

Proposta n.º JF 36/2020

Procedimento n.º A18/2020 – Aquisição de serviços de fornecimento contínuo de produtos alimentares e de higiene para o Núcleo de Ação Social

Considerando que a Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, transferiu para as autarquias locais atribuições relativas à ação social, promovendo projetos nesse âmbito;

Considerando o elevado número de cidadãos carenciados na Freguesia que se apresentam na Junta de Freguesia com carências alimentares;

Considerando que a Junta de Freguesia, no âmbito da responsabilidade assumida na Comissão de Ajuda Alimentar da Comissão Social da Freguesia, para o fornecimento de produtos alimentares a oitenta famílias carenciadas;

Considerando que o Núcleo de Ação Social efetuou o levantamento dos produtos alimentares e de higiene necessários mensalmente;

Considerando que mensalmente as necessidades de produtos alimentares poderão ser reduzidas pela cedência de produtos alimentares por parte do município de Sintra;

Considerando que o procedimento adotado é justificado pela necessidade de garantir a existência dos produtos alimentares e de higiene necessários para a totalidade do ano, e que tenha também em conta as necessidades que possam decorrer da execução do projeto da "Mercearia Solidária";

Considerando que é necessário que as empresas a convidar tenham a capacidade para o fornecimento e entrega gratuita mensal dos alimentos necessários.

Considerando que foram verificados os limites do artigo 113º do Código dos Contratos Públicos, Decreto-Lei nº 111-B/2017 de 31 de Agosto;

Considerando que a presente aquisição encontra-se identificada com o código do CPV n.º 15800000-6 Produtos alimentares diversos

Considerando que a presente despesa não excede os fundos disponíveis como se verifica no "Mapa de fundos disponíveis da Freguesia de Agualva e Mira Sintra" que se encontra em anexo devidamente atualizado, cumprindo assim o disposto na alínea f) do artigo 3.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos

Tendo em conta os considerandos acima referidos, submete-se à consideração do órgão executivo a prática dos seguintes atos:

1. Da decisão de contratar com vista ao fornecimento contínuo de carne para famílias carenciadas, nos termos do nº 1 do artigo 36º do CCP, com recurso ao ajuste direto, nos termos da alínea c), nº 1, do artigo 20º, o convite às empresas:

- Auchan Portugal Hipermercados, info@auchan.pt;
- Modelo Continente Hipermercados, empresas@continente.pt;
- Grupo Jerónimo Martins, telma.carvalho@jeronimo-martins.com;
- Recheio Cash & Carry; gerente.aboboda@recheio.pt

2. Da autorização da despesa no montante de 13.000,00 € (treze mil euros) ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor;

3. Da aprovação do convite e do caderno de encargos, nos termos do n.º 2 do artigo 40º do CCP;
 4. A designação do júri, com a seguinte composição:
 - Presidente: Susana Salvador
 - 1º Vogal: Raquel Melo
 - 2º Vogal: Madalena Ferreira
 - Vogal suplente: Cristina Mesquita
 - Vogal suplente: Helena Cardoso
- A presidente será substituída, nas faltas e impedimentos por Raquel Melo.
5. Delegação de competências no júri, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º e nº 1 do artigo 109º do CCP;
 6. Gestora do Contrato nos termos do disposto do artigo 290º do CCP, Cristina Mesquita, Vogal do Executivo.

AgualvaCacém, 04 de fevereiro de 2020.

A Vogal



Cristina Mesquita

Proposta n.º JF 36/2020

Procedimento n.º A18/2020 – Aquisição de serviços de fornecimento contínuo de produtos alimentares e de higiene para o Núcleo de Ação Social

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	X	Presidente Carlos Casimiro		Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	X	Secretário Dâmaso Martinho		Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	X	Tesoureiro João Castanho		Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Helena Cardoso	X	1.º Vogal Helena Cardoso		1.º Vogal Helena Cardoso	
2.º Vogal Cristina Mesquita	X	2.º Vogal Cristina Mesquita		2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal Ricardo Varandas	X	3.º Vogal Ricardo Varandas		3.º Vogal Ricardo Varandas	
4.º Vogal Victor Ferreira	X	4.º Vogal Victor Ferreira		4.º Vogal Victor Ferreira	
Total	7	Total	0	Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2020.02.06, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

O Presidente: _____

O Secretário: _____

O Tesoureiro: _____

O 1.º Vogal: Helena Cardoso

O 2.º Vogal: Cristina Mesquita

O 3.º Vogal: Ricardo Varandas

O 4.º Vogal: _____